

REGULAMENTO

3ª CORRIDA RÚSTICA CARAÍVA



1. Informações Gerais:

- 1.1. Data: Domingo, 03 de dezembro de 2017
- 1.2. Distâncias: 5km e 12 Km
- 1.3. Local: Caraíva – distrito de Porto Seguro / BA – Brasil
- 1.4. A largada da prova será às 09h00 para o percurso 12 km, e 09h15 para o percurso e 5 km. A caminhada ecológica terá sua largada às 8h45.
Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da condição climática, bem como por problemas de ordem externa, tais como: condições de acesso ao local da prova e suspensão no fornecimento de energia. Podendo ser alterada a qualquer momento.
- 1.5. ORGANIZAÇÃO: Leonardo Barreto e Gustavo Muniz

2. Participantes:

- 2.1. Modalidade Individual: 5km corrida ou caminhada e 12 Km corrida
 - 2.1.1. Idade mínima de participação: 18 anos (a fazer durante o ano do evento).
 - 2.1.2. Categoria: masculina e feminina

3. Premiação:

- 3.1. Todos os competidores receberão ao final do percurso uma medalha representativa da corrida.
- 3.2. Entrega de Troféu para os três primeiros colocados nas categorias masculina e feminina, totalizando 12 (doze) troféus, considerando corrida 5km e 12km. E 03 (três) troféus para os 5km caminhada que recolherem a maior quantidade de lixo reciclado, independentemente de categoria masculino/feminino.
- 3.3. A ORGANIZAÇÃO se prontifica a buscar junto a parceiros e patrocinadores premiação adequada a cada modalidade, considerando corrida 5km e 12km. As mesmas serão divulgadas nas redes sociais da Corrida Rústica Caraíva assim que forem definidas.

4. Inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas até o dia 30 de novembro de 2017.
- 4.2. Inscrições on-line (Impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2017) pelo site www.campeaotime.com.br. Inscrições disponíveis pela página oficial da Corrida Rústica Caraíva no Facebook, www.facebook.com/corridarusticacaraiva, e em pontos físicos a serem divulgados pela ORGANIZAÇÃO.
- 4.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.
- 4.4. Os valores de inscrição e datas limite estão disponibilizados no item 6 do presente regulamento.

- 4.5. O pagamento da inscrição não é reembolsável.
- 4.6. O pagamento da inscrição não dá o direito de reclamação posterior em caso de não comparecimento na entrega do kit.
- 4.7. Em casos comprovados que impossibilite a participação do atleta o mesmo poderá solicitar até o dia 01 de novembro de 2017 a transferência da inscrição para terceiros.
- 4.8. As inscrições estarão abertas de 01 de agosto de 2017 a 30 de novembro de 2017, tendo um limite de 200 atletas. Caso o número de vagas seja preenchido antes do prazo previsto, as inscrições serão encerradas.
- 4.9. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.
- PARAGRAFO ÚNICO: O certificado médico não é considerado item obrigatório para inscrição e participação, mas a ORGANIZAÇÃO se isenta de responsabilidades por consequência de quaisquer problemas de saúde que o atleta apresente durante e após o percurso. Cabe ao atleta a responsabilidade de se declarar saudável e que treinou apropriadamente para a prova, além de estar ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

5. Retirada de kits:

- 5.1. A retirada do KIT do corredor acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017, das 10h às 16h, na Pousada e Restaurante Coco Brasil, Rua do Cruzeiro, s/n, Caraíva, Porto Seguro, Bahia.
- 5.2. O KIT do corredor consiste em: número, chip, camiseta, ecobag, medalha.
- 5.3. Os competidores, no momento do credenciamento para o KIT, devem apresentar OBRIGATORIAMENTE o documento de identificação (RG ou CPF) original e fotocópia, que ficará retida pela ORGANIZAÇÃO.
- 5.4. Os inscritos que não possam estar presentes na data de entrega do kit podem repassar esse trâmite a outro corredor, familiar, agente de viagens, funcionário da pousada em que se hospedarem. O mesmo deverá apresentar o termo de responsabilidade e autorização no modelo presente no item 19 deste regulamento, junto com uma fotocópia do documento.

6. Valores e datas:

- 6.1. Início das inscrições: 01 de agosto de 2017.
- 6.2. Término das inscrições: 30 de novembro de 2017.
- 6.3. Valores:
- LOTE 01: R\$ 70,00 (setenta reais) – Participantes em geral – 01 de agosto a 10 de setembro
- LOTE 02: R\$ 100,00 (cem reais) – Participantes em geral – 11 de setembro a 30 de novembro
- LOTE 03: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) – 01 e 02 de dezembro
- LOTE ESPECIAL: Moradores de Caraíva, Nova Caraíva, Jambreiro, Aldeia Xandó e Aldeia Barra Velha, mediante apresentação de comprovante de residência, terão valor especial para inscrição que será divulgado pela ORGANIZAÇÃO.
- GRUPOS DE CORRIDAS: Grupos de Corrida devidamente credenciados e com número mínimo de 10 (atletas) poderão receber benefícios nas inscrições de acordo com avaliação da ORGANIZAÇÃO
- PARÁGRAFO ÚNICO. Nota: em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a ORGANIZAÇÃO poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não

implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.

7. Serviços e Assistência:

7.1. Direito à participação.

7.2. Camiseta técnica.

Parágrafo único: Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos à disponibilidade de estoque.

7.3. Número de peito. Item obrigatório para participar da Corrida Rústica Caraíva

7.4. Serviços de controle e cronometragem

7.5. Hidratação: pontos de reabastecimento no circuito e na chegada.

7.6. Frutas: posto de frutas na chegada.

7.7. Translado ao hospital mais perto ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor.

7.8. Serviço pronto-atendimento por profissionais treinados no local de largada/chegada

7.9. Divulgação em fotos e vídeos na web nos dias seguintes da prova.

7.10. Classificação geral e por categoria masculina e feminina.

DECLARAÇÃO

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta assinará uma declaração de que:

a) Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele, atleta, e de seus herdeiros.

b) Está saudável e treinou apropriadamente para a prova.

c) Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

8. Cronometragem e entrega de chip:

8.1. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

8.2. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

8.3. O chip deverá ser fixado no tornozelo do atleta.

8.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

8.5. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta na não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

8.6. Ao final da prova, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação (finisher).

8.7. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do Evento a quantia de R\$ 100 (cem) por unidade.

8.8. As 03 (três) primeiras colocações da GERAL masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações da GERAL serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso.

9. Elementos Obrigatórios:

9.1. O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

9.2. A camiseta é declarada de uso obrigatório para identificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: Grupos de Corrida podem usar camiseta própria, desde que mantenha o número de peito afixado na parte frontal e perfeitamente visível.

10. Penalidades e código de ética do atleta:

10.1. Os participantes não podem ser acompanhados por pessoa a pé ou de bicicleta, automóveis, motocicletas nem nenhum outro tipo de veículo.

10.2. O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.

10.3. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

10.4. É expressamente proibido jogar resíduos no chão (sachês de carboidratos, cascas de frutas, plásticos, etc.). O atleta que for apanhado cometendo esta infração sofrerá um acréscimo de 15 minutos no seu tempo de prova.

10.5. Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da ORGANIZAÇÃO e/ou que transgrida o presente regulamento.

10.6. Em caso de abandono, o competidor terá a obrigação intransferível de avisar à ORGANIZAÇÃO. O atleta deverá oportunamente entregar o seu chip.

10.7. É obrigatório que o atleta passe em perfeitas condições físicas e de saúde pelo tapete de controle da largada e chegada com o chip colocado corretamente conforme item 8.3.

11. Tempo limite de prova: A arena de chegada estará aberta até às 12h00.

12. Regras Gerais para participação:

12.1. É responsabilidade do participante:

12.1.1. Aceitar totalmente o REGULAMENTO.

12.1.2. Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

12.1.3. Estar fisicamente apto para a prova.

12.1.4. Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.

12.1.5. Ter consciência das especificidades da prova e estar ciente de que para uma atividade desta natureza a segurança depende da capacidade do atleta em estar preparado para resolver problemas previsíveis que poderá encontrar. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.

12.1.6. Respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

12.1.7. Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

12.1.8. Por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mas tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

12.1.9. Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

12.1.10. Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

12.1.11. Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

12.2. A ORGANIZAÇÃO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.

12.3. Haverá controles de passagem pelos pontos determinados pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a necessidade.

12.4. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a ORGANIZAÇÃO leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará de qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes por esta causa.

12.5. As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.

12.6. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta logo na inscrição. Se os atletas não escolherem o tamanho, será entregue o tamanho disponível. Os tamanhos das camisetas estarão sujeitos à disponibilidade de estoque.

12.7. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor Técnico da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

12.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelos pertences dos atletas deixados dentro ou fora das arenas.

12.9. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de modificar ou acrescentar algum item no presente regulamento comprometendo-se em publicar comunicado com alterações no site oficial e via e-mail aos participantes.

13. Clima:

13.1. Em caso da ORGANIZAÇÃO considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este se divulgará previamente.

13.2. O percurso alternativo para o trecho mais complexo em dias de muita chuva que impedirá o trânsito normal de corredores, já está previsto pela ORGANIZAÇÃO.

14. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova:

14.1. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

14.2. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

14.3. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

15. Comunicação:

15.1. Considerar-se-á como meio oficial de comunicação de novidades a Fanpage
www.facebook.com.br/corridarusticacaraiva

15.2. O participante deverá consultar periodicamente a Fanpage a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, (nome completo)

DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° _____, por si, maior de idade, em adiante designado "O PARTICIPANTE" solicita sua participação no evento 3ª Corrida Rústica Caraíva a ser realizado no dia 06 de setembro, sob as seguintes condições:

O Participante declara e garante (NÃO SE ESQUEÇA DE ANEXAR A FOTOCÓPIA DO SEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO):

- a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.
- b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.
- c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
- d) Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida.
- e) Estar liberado por seu médico para participar e ter treinado apropriadamente para a prova.
- f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.
- h) Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento original e fotocópia além do Certificado Médico devidamente preenchido pelo seu médico e assinado.
- i) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- j) Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

k) Entender que por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

l) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do Evento a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade.

m) Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

n) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

o) Ter ciência que a ORGANIZAÇÃO poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

p) Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

17. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS

Autorizo o (a) Sr.(a) _____, portador (a) do documento tipo: _____, número: _____, a retirar meu Kit Atleta da prova 3ª Corrida Rústica Caraíva sendo de minha TOTAL responsabilidade o cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Estando compreendidas e analisadas as condições para participação assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA: _____